



**PORTARIA SMS Nº 01/ 2020.**

**Santa Maria das Barreiras- PA, 21 DE MARÇO de 2020.**

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública de Saúde Municipal e estabelece outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde **LUZIANE NERIS DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que trata sobre medidas para o enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do Coronavírus COVID-19.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3499/2020, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus COVID-19.

#### **ESTABELECE:**

Art 1º Ficam limitadas por 15 (quinze) dias a partir de 23 de março de 2020, podendo esse tempo ser prorrogado, os atendimentos nas **Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Santa Maria das Barreiras, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Secretaria Municipal de Saúde.**

#### **ATENÇÃO BÁSICA**

Estão suspensos os seguintes serviços exceto os casos de urgência e emergência:

- Consultas eletivas;
- Exames de PCCU;
- Fisioterapia;
- Atendimentos odontológicos;
- Ações do PSE;
- Mutirão do Programa Bolsa Família,
- Todos os atendimentos coletivos e aglomerações;
- Atendimento de psicologia;



- Pré-natal de baixo risco.

### **HOSPITAL MUNICIPAL DE SMB**

Estão suspensas os seguintes serviços, exceto em casos urgências e emergências:

- Consultas eletivas;
- Cirurgias Eletivas;
- Exames Laboratoriais;

### **REGULAÇÃO**

Os Atendimentos da Regulação deverão ser realizados via telefone, através dos números:

- (94) 98419-9606 - Hospital Municipal de Santa Maria das Barreiras (Tatiani);
- (63) 98513-0595 (WhatsApp) - Casa de Tábua (Luana)

### **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**

- Estão suspensas a Atividades Coletivas e Individuais com aglomerações de pessoas;
- Será realizado a Dispensação de Medicamentos conforme protocolo do Ministério da Saúde.

### **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)**

- Estão suspensos o atendimento presencial do TFD (Tratamento fora do Domicilio), os mesmos deverão ser realizados pelo Telefone:

- (94) 3319-3108 e Celular (94) 98404-5529 Secretaria Municipal de Saúde (Mônica);
- (94) 3319-1001 e Celular (94) 99193-7228 (WhatsApp) - Casa de Tábua (Pra. Luiza) -

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Atendimento ao público está limitado a entrada de 03 pessoas por vez, para pra tratar de assuntos relacionadas à Saúde Pública.
- Mais informações pelos telefones: (94) 3319-3108 e (94) 99152-3395.

Art 2º As visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias deverão ser limitadas, avaliando a necessidade de cada usuário e ficando a disposição da secretaria municipal de saúde e de cada coordenador da Unidade Básica de Saúde.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORD. VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA



Em casos de emergência ligue:

Secretaria Municipal de Saúde: (94) 3319-3108/ 99152-3395

Posto de Saúde de Casa de Tábua: (94) 3319-1001 / 3319-1346

Posto de Saúde de Santa Maria: (94) 99169-2832

Posto de Saúde de Nova Esperança: (94) 99157-7342

Posto de Saúde de São João Batista: (94) 9129-0102

Posto de Saúde de Agrovila: (94) 99241-5586

Atenciosamente

**Luziane Neris de O. Nunes**  
Secretária Mul. de Saúde  
Decreto N° 3345/2019

---

LUZIANE NERIS DE OLIVEIRA NUNES  
Secretaria Municipal de Saúde